



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 739 DE 12 DE MAIO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a incluir dotação orçamentária para celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Manhumirim, e dá outras providências.”

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a incluir dotação orçamentária para celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Manhumirim, para o ano de 2021.

Art. 2º Caberá ao município, através do Gabinete do Prefeito Municipal, supervisionar a correta prestação das obrigações constantes no Contrato de Convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

02.01.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01.06	Segurança	
02.01.01.06.181	Policiamento	
02.01.01.06.181.0006	Segurança Pública	
02.01.01.06.181.0006.2326	Manutenção Atividades Convenio Polícia Civil	
3.3.9.0.3.0.00.00.00	Fonte 1.00.00	3.000,00
3.3.9.0.3.6.00.00.00	Fonte 1.00.00	1.000,00
3.3.9.0.3.9.00.00.00	Fonte 1.00.00	1.000,00
4.4.9.0.5.2.00.00.00.	Fonte 1.00.00	1.000,00
Total		6.000,00

Art. 4º - Para acobertar as despesas das dotações mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos autorizados no orçamento de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

02.01.01.06.181.0006.2018 – 3.3.9.0.3.9.00.00 Fonte 1.00.00	6.000,00
Total	6.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL